



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 1.150/2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa dos Santos Reis realizada anualmente no mês de janeiro, no município de Tacima – PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA::

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional, Festa dos Santos Reis realizada anualmente no mês de janeiro, no município de Tacima – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2023.



Eduardo Carneiro

Deputado Estadual - SD



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa a inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional **Festa de Santos Reis** que ocorre anualmente no mês de janeiro no município de Tacima – PB.

A tradicional Festa de Santos Reis do município de Tacima-PB acontece anualmente nos primeiros dias do mês de janeiro há pelo menos 60 anos, na sede de sua municipalidade. Através de toda a sua história e tradição se tornou a festividade mais esperada pela população, pois é nessa festa que os familiares, amigos e populares se reúnem e se reencontram, tornando assim um momento único de confraternização e união, unindo não tão somente a população Tacimense, mas de toda a região, atraindo muitas pessoas e turistas, sendo estes até de outros Estados da Federação.

Com a sua origem religiosa, é importante destacar que a Festa de Santos Reis é uma celebração tradicional da Igreja Católica que acontece todos os anos no dia 6 de janeiro. Essa festa católica relembra a viagem dos reis magos para encontrar e homenagear Jesus.

Por fim frisamos que a festa de Santos Reis em Tacima-PB é uma importante e tradicional celebração que vem ao longo dos anos atraindo muitos turistas de toda a Paraíba, do Nordeste e até de outras regiões do Brasil, aquecendo a economia local, movimentando a cidade com milhares de novas pessoas que circulam durante o evento, ajudando assim no fomento do desenvolvimento econômico regional do nosso Curimataú Paraibano.

Além de tradição, a sua comemoração é um autêntico traço da cultura de seu povo.

Ademais, é importante destacar que durante a realização do tradicional festejo, amplia-se a movimentação de pessoas no município, possibilitando-se a visita de pessoas oriundas de outras regiões do Estado, o que colabora para a geração e circulação da economia da cidade.

Ante o exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da presente iniciativa legislativa, que ora apresentamos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2023


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - SD.